

DATA DA LEITURA:		09/03/2026		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS				
CODIGO		ID 15847		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		nº 053795/2025-15		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2026				
ABERTURA		11/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS ÚTEIS				
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		A. digital dispensa originais; Readequada, acompanhar chat; Habilitação, prazo 1 hora (sistema)				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.4.2.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.4.2.1 h)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			2.2.1.	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA			
10.4.2.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.779.527,35	X			
10.4.2.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.4.2.2 f)	FGTS	X			TR	CÓDIGO DO ITEM	PROPOSTA			
10.4.2.2 c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.4.2.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1. e)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO AT DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.4.2.2 d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
10.4.2.2	CERT. MUNICIPAL	X			6.4.1. / 10.4.1.7.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.4.2.2 b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.4.2.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.4.2.2 e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.4.2.3.2. (2023/2024)	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
10.4.2.3.2.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.4.2.3.1. (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.3.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.4.2.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.4.1. / 10.4.1.1.	BULA: Em caso de indisponibilidade de bulas, apresentar rótulo do item descrito	X	X		
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1. f)	APRESENTAÇÃO "Caixa com"	PROPOSTA			
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - DOU	X			6.4.1. / 10.4.1.8.	APRESENTAR TABELA CMED E DESTACAR OS ITENS	PROPOSTA	X		
10.4.2.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.25.	EQUILIBRIDADE	PODERÁ			
10.4.2.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.4.1.7.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
10.4.2.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.17. A documentação deverá ser inserida no sistema conforme o tipo de documento: documentos de proposta de preços - item 6 do edital - Anexo "das propostas" e documentos de habilitação - item 7 do edital - Anexo "da habilitação", observado o limite de 24MB por anexo, devendo ser informado, no nome do arquivo, o lote/item/grupo ao qual a referida documentação pertence. 6.1. A proposta de preço deverá ser elaborada por meio do sistema eletrônico, conforme mencionado no tópico anterior, sendo devidamente preenchidos os campos disponíveis de acordo com as regras abaixo: a) deverá indicar o valor unitário do(s) item(ns) com quatro casas decimais; e) deverá indicar a marca e o laboratório do medicamento ofertado; f) deverá indicar no campo "FICHA TÉCNICA", a forma de apresentação de cada produto proposto pela licitante, por exemplo: "Caixa com 50 comprimidos", etc;				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					8.5.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item. 8.5.3. Na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, a licitante poderá solicitar, via sistema, o cancelamento do último lance por ela ofertado, podendo sua solicitação ser ou não deferida pelo(a) pregoeiro(a). 8.8. O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real).				
10.4.2.4.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
10.4.2.4.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.2.4. Os documentos de habilitação solicitados neste tópico que não estiverem contemplados pelo Certificado de Registro Cadastral e que não tiverem sido anexados previamente pelo licitante, deverão ser anexados no sistema, em formato digital, em momento posterior ao julgamento das propostas, no prazo de até 1 (uma) hora, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a), podendo este prazo ser prorrogado a critério deste.				
10.4.2.4.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					<b>DECLARAÇÕES</b>		H	P	F
10.4.2.2 d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.32. a) Consulta	Cadastro de Fornecedor do MS				5.12. a)	CARTA CREDENCIAMENTO				
8.32. b) Consulta	CONSOLIDADA TCU				X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
8.32.1. a) Consulta	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.32.1. a) Consulta	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
TR 5.1.10.	LICENÇA E AFE TRANSPORTE	X				<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	BOMBEIROS					6.1. m) a licitante não poderá se identificar quando do preenchimento da proposta no sistema eletrônico. 8.2.1. O(a) pregoeiro(a) desclassificar a sumariamente as propostas cuja proponente tenha se identificado. 8.2.2. Também será desclassificada sumariamente a licitante que cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital. 8.23. Será desclassificada a proposta que: I - contiver vícios insanáveis; II - contiver vícios sanáveis, mas cujo saneamento não tenha sido realizado pelo licitante, após a solicitação pela Administração; III - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Termo de Referência; IV - permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação, previsto no ANEXO I – RELATÓRIO DE ITENS deste edital, conforme subitem 2.2.2 deste edital; V - permanecer acima do valor previsto na tabela CMED, conforme subitem 2.2.1 deste edital VI - apresentar preços inexequíveis, observado o que dispõe o tópico "da inexequibilidade" deste edital; VII - não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; VIII - cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital; IX - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
5.16.2.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS	X				RECÉB. NOME: _____	EM: _____			